PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 488/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, patrolamento e pavimentação asfáltica da estrada do Bairro Jardim Aeroporto. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois a referida estrada encontrase bastante danificada causando transtorno aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB